



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 848 de 16 de maio de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011754/2011-89,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 576 de 08/04/2013, publicada em 10/04/2013, Seção 2, pág. 36 que nomeou **STEFANIE SARMENTO MITRE LEITE**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (código 06), Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de vencimento "1", do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº 52 de 30/03/2012, DOU de 02/04/2012, Seção 3 págs. 93/96, homologado através do Edital nº 88 de 03/10/2012, publicado no DOU de 04/10/2012, Seção 3 págs. 81/87, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Aposentadoria de RITA DE CÁSSIA CARDOSO VIEIRA, código da vaga 0298725, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora